

PORTARIA nº 019/2022

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **19/02/2022** a(o) Sr. **HILDA MARIA DE SOUZA** portador(a) do RG: 4.561.241 SDS/PE e CPF: 823.576.764-34 beneficiário(a) como esposo(a) do(a) ex servidor aposentado, **GERÔNIMO LEÔNICIO DE SOUZA** portador do RG 1.251.958 SDS/PE e CPF: 178.056.434-15, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Operador de ETA, matrícula nº 61, falecido em **19/02/2022**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **19/02/2022**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Abril de 2022.


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares